



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
roseiragabinete@ig.com.br ou roseiragab@bol.com.br

DECRETO Nº 1.259, DE 29/03/2012.

REF.: Estabelece procedimentos para implantação das normas previstas nas Portarias STN, Nºs 406, de 20 de junho e 828, de 14 de dezembro ambas de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Portarias de nºs 406 de 20 de Junho e 828 de 14 de Dezembro, ambas de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional e a obrigatoriedade de cada Ente da Federação divulgar em até 90 (noventa) dias após o início do exercício de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o cronograma de ações a adotar até 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estabelecidos, na forma do Anexo deste Decreto, os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, bem como os cronogramas de ações a serem adotados até 31 de dezembro de 2014.

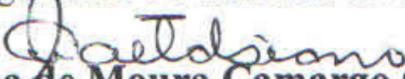
Art. 2º - O Departamento de Finanças e Administração serão responsáveis para dar cumprimento aos prazos e condições estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 29 de Março de 2012.


MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 29/03/2012.


Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretária da Prefeitura

CRONOGRAMA - Portaria S T N - 406 e 828/2011 - ANEXO - DEC. Nº1.259 - 29/03/2012

ENTE DA FEDERAÇÃO : Município de Roseira			
ITEM	PRODUTO	METODOLOGIA	PRAZO
1 - Reconhecimento, mensuração e evidencição dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.			
1.1	Créditos Tributários	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	A PARTIR DE ABRIL /2012 ATÉ SET/2012
1.2	Créditos não tributários	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	A PARTIR DE MAIO/2012 ATÉ DEZ/2012
1.3	Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	A PARTIR DE ABRIL/2012 ATÉ DEZ/2013
2 - Reconhecimento, mensuração e evidencição das obrigações e provisões por competência			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2012
2.2	Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013
3 - Reconhecimento, mensuração e evidencição dos bens móveis, imóveis e intangíveis			
3.1	Bens Móveis	Instituição de Comissão específica, para promoção de levantamento geral dos bens móveis da entidade, confrontando-os com os registros constantes, e ao final do trabalho realizado, elaboração de um relatório com a atualização dos bens e devido cadastro, promovendo-se a atualização dos valores, e devido reconhecimento.	A PARTIR DE ABRIL/2012 ATÉ DEZ/2012
3.2	Bens Imóveis	Instituição de Comissão específica, para promoção de levantamento geral dos bens imóveis da entidade, confrontando-os com os registros constantes, e ao final do trabalho realizado, elaboração de um relatório com a atualização dos bens e devido cadastro para os não cadastrados, promovendo-se a atualização dos valores, e devido reconhecimento.	A PARTIR DE ABRIL/2012 ATÉ DEZ/2012
3.3	Ativos Intangíveis	Adoção de procedimento específico visando à identificação de possíveis bens intangíveis que componham o patrimônio da entidade	A PARTIR DE ABRIL/2012 ATÉ DEZ/2013

4 - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão			
4.1	depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	ATÉ FINAL DE 2012
4.2	Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Impairment)	ATÉ FINAL DE 2012
5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciamento dos ativos de infraestrutura			
5.1	Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	A PARTIR DE 2012 ATÉ FINAL DE 2014
5.2	Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	A PARTIR DE 2012 ATÉ FINAL DE 2014
5.3	Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Impairment)	A PARTIR DE 2013 ATÉ FINAL DE 2014
6 - Implementação do Sistema de Custos			
6.1	Implementação do sistema de custos	Instituição de Comissão para realização de estudos para averiguação da melhor técnica de apuração do sistema de custos que se adapte à entidade. Articulação entre todos os departamentos tendo por objetivo o estabelecimento de coleta de informações para apuração de custos.	A PARTIR DE 2012 ATÉ FINAL DE 2014
6.2	Desenvolvimento do sistema de custos	Adequação do sistema para o registro contábil de custos	A PARTIR DE 2012 ATÉ FINAL DE 2014
7 - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
7.1	Aplicação do Plano de Contas Nacional	Acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Contas Nacional pelo Sistema Audesp., bem como sua implantação a partir da divulgação por parte do Tribunal de Contas do Estado	A PARTIR DE 2012 ATÉ FINAL DE 2013
8 - Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público			
8.1	Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público	Acompanhamento do desenvolvimento de regras e fórmulas para implementação e levantamento dos demonstrativos contábeis aplicados ao Setor Público, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	A PARTIR DE 2013
9 - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			
9.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Levantamento, mensuração e evidenciamento de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	A PARTIR DE 2012 ATÉ FINAL DE 2013
9.2	Controle de estoque/almoxarifado	elaboração de relatórios mensais para entrada e saída de almoxarifado, visando integração entre sistemas	ATÉ O FINAL DE 2014
9.3	Outros		ATÉ O FINAL DE 2014